



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

LEI Nº 913 /2007

Autoriza o Poder Executivo Abrir crédito ESPECIAL, e da outras providências.

HILTON DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Juína, estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo a abrir um Credito ESPECIAL no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para cobertura da seguinte dotação orçamentária, para cobertura da seguinte dotações orçamentárias:

Órgão: Executivo

Unidade: Gabinete do Prefeito e Dependências

Função: 06 - Segurança

Subfunção: 182 ò Defesa Civil

Programa: 0030 ò Segurança Pública

Atividade: 1035 ñ Man. do Conselho Com. de Segurança Publica ò CCSP.

06.182.0030.1035 ò 33.70.41.00 - Contribuições 15.000,00

Parágrafo único. O Conselho Comunitário de Segurança Publica ò CCSP, de Juína, órgão de caráter consultivo, deliberativo e de assessoramento municipal em questões referentes a segurança publica, sem fins lucrativos, inscrita no CGC(MF) sob o nº. 04.821.746./0001-17.

Art. 2º Para cobertura do Crédito Especial descrito no Artigo 3º. da presente Lei, o Poder Executivo fica autorizado a utilizar os recursos descritos no § 1º., inciso III, e § 30 do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.. 320/64, ANULAÇÃO PARCIAL, das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais):

Órgão Executivo

Unidade: Gabinete do Prefeito e Dependências

Função 04 - Administração

Subfunção:122 ò Administração Geral



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

Programa 0007 - Administração

Proj/Ativ. 2006 - Coord. De Festividades Recp. Hospedagem

133-041.22.0007.2006-3390.39.00 Outros Serv. Terc. ò pés. Jurídica

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a disposição em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Juína, em 23 de Março de 2007.



HILTON DE CAMPOS
Prefeito Municipal